

PORTARIA D.G. Nº 500/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6030/2019,

Considerando o despacho DG nº 1839/2019 (PA 2467/2019) deferindo a viagem do servidor, e autorizando o pagamento de 1½ (uma e meia) diária para viajar a cidade de Imperatriz/MA, para emissão de certificado digital, postado no doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ANDERSON DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, Matrícula nº 308161533, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte rodoviário, nos dias 25 e 26 de agosto de 2019, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção da assinatura digital, junto a empresa SOLUTI, tendo em vista que a referida empresa não dispõe desse tipo de serviço naquela cidade, conforme Protocolo SUAP nº 2467/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para os dias 25 e 26 de agosto de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm